MUNICÍPIO DE
BORÁ

bora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 | Ano I | Edição nº 111
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3

Poder Legislativo 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.331 DE 22.10.2026.

Institui Comissão Especial para supervisionar o concurso público, para preenchimento de vaga de emprego público da Prefeitura Municipal de Borá.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Borá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: **RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI, DANIELA APARECIDA PERES VIEIRA E EDNA MARIA PAVANELI BERTO** para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vaga de emprego público para a Prefeitura Municipal de Borá-SP.

Art. 2º. A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de Concursos Público, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando seu extrato em jornais de circulação local e regional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borá, 22 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO

SECRETÁRIA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ - ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Santo Antônio, 10 - Centro - CEP: 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
Fone/FAX: (18) 3367-1103 / e-mail: pmbora@bora.sp.gov.br - http://www.bora.sp.gov.br
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

ERRATA N.º 01/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO Nº 01/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**, **ESTADO DE SÃO PAULO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 44.544.906/0001-42, com sede na Praça Santo Antônio, n.º 10, Centro, na cidade de Borá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS RODRIGUES** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a **ERRATA N.º 01/2026** de Retificação do Edital Normativo do Concurso Público n.º 01/2026.

1. Leia-se como segue e não como constou

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**, **ESTADO DE SÃO PAULO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 44.544.906/0001-42, com sede na Praça Santo Antônio, n.º 10, Centro, na cidade de Borá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS RODRIGUES** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, juntamente com a **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público**, nomeada pela **Portaria n.º 1.331, de 22 de outubro de 2026**, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Concurso Público de "Provas Objetivas" para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de **emprego público** em seu quadro de pessoal, discriminados no **ANEXO I** deste Edital, sob o **regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, na forma discriminada abaixo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais (UNIQUE)**, nome de fantasia "Instituto UNIQUE", regularmente contratada na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em estrita consonância com o ordenamento jurídico vigente, e será fiscalizado pela **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público**, nomeada pela **Portaria n.º 1.331, de 22 de outubro de 2026**.

1.2 Os empregos públicos e suas especificações (número de vagas, salários iniciais, valores das taxas de inscrição, disciplinas das provas objetivas, número de questões por disciplina, peso de cada questão, escolaridade mínima exigida, pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho etc.) são os constantes do **ANEXO I – DOS EMPREGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**, deste Edital.

1.3 As atribuições específicas de cada emprego são as constantes do **ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS EMPREGOS**, deste Edital.

1.4 Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada emprego são os constantes do **ANEXO III – DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA**, deste Edital.

1.5 O Cronograma estimado para a realização do Concurso Público é o constante do **ANEXO V**, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público**, mediante publicação na forma do subitem 11.12.

2. As outras informações do Edital Normativo ficam inalteradas.

Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação.

Borá/SP, 10 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Borá

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 51.500.643/0001-35

Rua Vereador Herculano Azevedo, 10 - Sobrados
Fone/Fax: (18) 3367-1146
E-mail: camara@camarabora.sp.gov.br

PORTARIA N° 197/2026

Designa o agente de contratação, a equipe de apoio, o gestor e os fiscais do contrato para a Concorrência destinada à construção da sede da Câmara Municipal de Borá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos arts. 7º, 8º e 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026 celebrado com o Município de Borá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, como **Agente de Contratação** responsável pela condução da Concorrência destinada à contratação da 1ª Etapa da construção de prédio em alvenaria para instalação da Câmara Municipal de Borá.

Art. 2º Ficam designados para compor a **Equipe de Apoio** ao Agente de Contratação os servidores:

Nome	Cargo	CPF
CAIO DA SILVA VERÍSSIMO	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	419.***.***-65
DANIELA APARECIDA PERES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	429.***.***-38
JENIFER LETÍCIA LIMA DA SILVA	ASSESSORA DE DEPARTAMENTO	512.***,***-33

Art. 3º Ficam designados para a gestão e a fiscalização do contrato decorrente da licitação:

CÂMARA MUNICIPAL DE BORÁ
CNPJ: 51.500.643/0001-35
Rua Vereador Herculano Azevedo, 10 - Sobrados
Fone/Fax: (18) 3367-1146
E-mail: camara@camarabora.sp.gov.br

Função	Nome	Cargo / registro
Gestor do contrato	ADVALDO CELESTINO TEIXEIRA	PRESIDENTE DA CÂMARA
Fiscal técnico (engenheiro ou arquiteto)	MARCOS PEREIRA DA COSTA NETO	CREA nº 507.158.354- 0/SP
Fiscal administrativo	ROBSON DONLEY	DIRETOR DE SECRETARIA

Art. 4º Compete ao Agente de Contratação tomar as decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento, promover as diligências necessárias e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, contando com o auxílio da Equipe de Apoio.

Art. 5º Os designados declaram, ao tomar ciência desta Portaria, não possuir vínculo de parentesco, amizade íntima ou relação comercial ou profissional com potenciais licitantes que caracterize conflito de interesses, nos termos do art. 7º, inciso III, e do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borá, 09 de novembro de 2026.

ADVALDO CELESTINO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Borá

Registrado na Secretaria desta Edilidade, em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar público de costume.

ROBSON DONLEY
DIRETOR DE SECRETARIA